



PORTARIA Nº 056/2020

“Nomeia Vice - Diretor de EMEF Emílio Carlos Linck e Concede Desdobre de Função”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Nomeia o Professor **Vagner Ebert**, matrícula 2862-2, para as atribuições de Vice - Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Carlos Linck, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 1, estabelecido no art. 29, § 3º, da Lei Municipal nº. 1.848/2007.

Art.2º. Concede desdobramento de Função de 20 (vinte) horas ao Professor Municipal nomeado no art. 1º, para trabalhar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Carlos Linck.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 04 de fevereiro de 2020.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda